



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2020.

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2018 CELEBRADO EM 28 DE MARÇO DE 2018, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO DE PREÇOS COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo reitor Josealdo Tonholo, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a **ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.911.117/0001-41, sediada na rua Joaquim Nabuco, 05 – farol – CEP 57.051-410 - Maceió/AL, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua sócia gerente, Ivonete Porfírio Barros, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 684.990 SSP/AL, no que consta o processo de gestão de contrato nº 23065.014484/2018-52, vêm APOSTILAR o Contrato de referência nº 06/2018 – PE nº 13/2017, assinado em 28 de março de 2018, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.


CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação de preços com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020. Este Termo de Apostilamento será publicado para fins de registros, no TA nº 06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO REF CCT 2020 – O Contrato retro mencionado fica com seu valor anual alterado de R\$ 318.870,76 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e setenta reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 334.723,95 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos)** em decorrência da repactuação de preços referente a Convenção Coletiva de Trabalho 2020, passando o valor mensal de R\$ 26.572,56 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 27.893,66 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)** Efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, de igual teor e forma, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 18 de fevereiro de 2020.


JOSEALDO TONHOLO
REITOR/ UFAL/ CONTRATANTE


ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CONTRATADA